Regimento Interno Ensino Fundamental 6° Ano

Escola Bem-Me -Quer









Regimento Interno

Escola Bem-Me-Quer

- 1. Horário de Funcionamento
- 2. Carteira de Identificação
- 3. Comunicação escola/família
- 4. Joias, celulares e outros
- 5. Parceria entre escola e família
- 6. Atividades
- 7. Disciplina em sala de aula
- 8. Intervalo
- 9. Faltas
- 10. Frequência escolar
- 11. Saúde escolar
- 12. Fardamento escolar
- 13. Plantão Pedagógico / Boletim
- 14. Sistemática da avaliação da aprendizagem
- 15. Matrícula escolar
- 16. Cancelamento de matrícula



8

FNTRADA

TURNO DA MANHÃ:

7h: início das atividades.

Os alunos devem prosseguir sozinhos.

TURNO COMPLEMENTAR:

Terca-feira 14h às 17h

OBS: Presença Obrigatória.

SAÍDA

TURNO DA MANHÃ: 12h30

Avisos importantes para a entrada:

- A pontualidade é de extrema importância para o cumprimento da carga horária estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases.

Nota importante: Haverá uma tolerância de 15min no horário de entrada na sala de aula.

O aluno que chegar após esse tempo, não poderá entrar em sala de aula no primeiro horário.

Ficará esperando o horário da segunda aula dentro do ambiente escolar.

2. Carteira de Identificação

A saída do aluno da Escola só será permitida mediante a apresentação da carteira de identificação Escolar (com foto), exceto quando em companhia dos pais (já conhecidos pela equipe técnica). Esta carteira será entregue no ato da matrícula.

Caso a família opte pela saída do seu(sua) filho(a) sozinho(a), deverá fazer uma comunicado por escriro à Escola e entregará à Coordenação.

3. Comunicação escola /família

Todos os comunicados ou circulares serão enviados através da agenda online (ClassApp), da Lista de Transmissão via WhatsApp e e-mails cadastrados no ato da inscrição.

Outra ferramenta de comunicação será através do site:

www.escolabemmequer.com

A família deverá utilizar-se da agenda online para qualquer aviso à comunidade educativa.

4. Joias, celulares e outros pertences

Solicitamos a colaboração de não enviar objetos de valor (joias, aparelhos celulares e eletrônicos), evitando desta maneira possíveis aborrecimentos em caso de perda, quebra e extravio.

5. Parceria entre escola e família

Para uma maior integração, a Equipe da Escola estará sempre aberta para:

- esclarecimentos sobre: Sistema Montessoriano, metodologia em sala, planejamento, entre outros;
- esclarecimentos, sugestões e críticas objetivando a melhoria da qualidade dos nossos serviços;
- acompanhamento diário da agenda online;
- participação efetiva na reunião com as famílias;
- tomar decisões que atendam ao bom desempenho pedagógico do grupo, como remanejamento de turmas.

6. Atividades

As atividades de casa serão diárias e têm como objetivo a fixação dos conteúdos trabalhados em sala de aula, para o crescimento cognitivo e pedagógico do aluno.

7. Disciplina em sala de aula

A sala de aula é um ambiente organizado e propício à aprendizagem, cabendo aos professores a estimulação e participaçãodos alunos de maneira prazerosa. No ambiente preparado, o respeito e a disciplina convergem para um melhor aproveitamento do grupo. Se por algum motivo o aluno estiver repetidamente interrompendo o BOM andamento das atividades, será encaminhado ao Serviço de Orientação Pedagógica (Supervisão, Coordenação, Setor de Psicologia) ou à Direção da Escola. Cabe à Coordenação fazer uma avaliação juntamente com o aluno, verificando suas atitudes inadequadas, solicitando a presença dos pais quando necessário.

Atenção: A Escola é soberana para realizar remanejamento de grupos de alunos em função do desempenho pedagógico, quando perceber a necessidade.

8. Intervalo

O horário do intervalo deve ser valorizado com atividades saudáveis em ambiente descontraído e favorável aos bons costumes.

9. Faltas

Solicitamos que em caso de afastamento do aluno por mais de 02 dias consecutivos, os pais devem comunicar-se com a Escola informando o motivo da ausência.

10. Frequência escolar

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para a aprovação, conforme artigo 24 inciso VI da Lei 9.394/96 da L.D.B.

11. Saúde escolar

Os alunos devem ser mantidos em casa se estão apresentando: febre, dor de cabeça, dor de garganta, corrimento nasal ou nos olhos, tosse, diarreia ou vômitos. Todas as doenças transmissíveis devem ser comunicadas imediatamente à Coordenacão.

Atenção: É importante salientar que o aluno doente **não deverá frequentar a Escola** para evitar a propagação de viroses e outras manifestações na Comunidade escolar.

12. Fardamento escolar

Será obrigatório o uso de fardamento durante a permanência do aluno na Escola, bem como nos eventos, aulas passeio, atividades esportivas e atividades realizadas fora do Estabelecimento. Segue tipo de fardamento da diária:

- camisa com logotipo da Escola;
- calça comprida com logotipo da Escola
- sapato tênis (branco, preto ou azul)

Nas aulas de Educação Física

• bermuda, camisa de Educação Fisíca e sapato tênis.

Notas importantes:

- O acesso a sala de aula é condicionado ao uso completo do fardamento escolar.
- Não será permitido o uso de sandálias, chinelos (ou similares).
- Não será premitido o uso de bonés.

13. Plantão Pedagógico / Boletim On-line

Realizaremos encontros entre pais e professores (Plantão Pedagógico) trimestralmente com datas previamente marcadas no calendário escolar.

Os boletins serão disponibilizados através dos nossos serviços online, utilizando o login e a senha distribuídos na Secretaria.

14. Sistemática da avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem será entendida como processo contínuo e sistemático de acompanhamento da prática pedagógica, permitindo identificar e analisar os níveis de desenvolvimento do aluno, através da aplicação de instrumentos diversificados como: pesquisas, experiências, relatórios, trabalhos em equipe, ficha de exercícios, entre outros.

O processo deve possibilitar ao professor identificar no al<mark>uno as</mark> dificuldades de aprendizagem, criando mecanismos que permitam avanços, reorganização dos conteúdos, metodologias de ensino e procedimentos avaliativos.

A avaliação da aprendizagem deve possibilitar avanço nos anos, mediante a verificação do aprendizado e obrigatoriedade de estudos de recuperação paralela no trimestre, para os casos de baixo rendimento escolar.

Os estudos de recuperação visam a reestruturação do processode ensino e aprendizagem, como forma de apoiar o aluno na superação de suas dificuldades, dar-se-á paralelamente ao trimestre letivo.

A promoção do aluno do dar-se-á ao término do ano letivo, quando, após submeter-se ao processo de avaliação, obtiver média anual igual ou superior a 7(sete), resultante da soma dos três trimestres.

15. Matrícula escolar

A matrícula será realizada no prazo estabelecido pela Direção do Estabelecimento, sendo a comunidade escolar devidamente informada

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Cópia da Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação;
- Cópia da CNH, RG ou CPF dos pais e comprovante de residência;
- Comprovante do fator RH;
- Preenchimento da ficha de inscrição, requerimento de matrícula, ficha médica e a ficha de alergia;
- 03 fotos 3x4;
- Declaração de Ouitação Escolar:
- Declaração de transferência da turma cursada pelo aluno;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Servicos.

16. Cancelamento de matrícula

Por infração grave de qualquer dos dispositivos do presente regimento, desde que se comprove a responsabilidade do aluno;

A pedido por escrito dos Pais ou Responsáveis Legais;

O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rescindido por iniciativa do contratante legal por escrito, sempre com antecedência de 30 (TRINTA DIAS) nos casos de desistência, cancelamento de matrícula ou transferência para outro estabelecimento e em qualquer das hipóteses indicadas, com ou sem expedição de declaração e outros documentos para transferências, será exigido que o contratante esteja com a anuidade quitada até o mês em que se efetivar a desistência e/ou transferência.

A Direção.



BEM·ME·QUER

Educação Infantil e Ensino Fundamental